



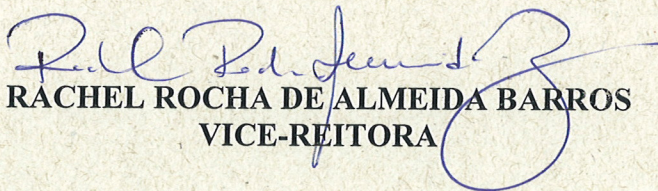
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 1.674, DE 08 DE OUTUBRO DE 2012.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.020036/2012-01, resolve:

Conceder a Retribuição por Titulação correspondente ao título de **Doutor** ao (a) docente **ALTAIR DE ALMEIDA CAMPOS**, matrícula SIAPE nº 1226085, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, a partir de **03/09/2010**, de acordo com o art. 20 da Lei 11.784, de 22.09.2008, e art. 21, II, da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à data **13/09/2012**, conforme o disposto no art. 20 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


RACHEL ROCHA DE ALMEIDA BARROS
VICE-REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PES. DA UFAL Nº 10
EM 19/10/12